



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.664, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R\$. 112.536,41 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), alteração do PPA e LDO 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$. 112.536,41 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

339030.01.05 – 08.244.0037-2.048 – Material de Consumo R\$. 104.536,41

339039.01.05 – 08.244.0037-2.048 – Outros Serviços Terceiros P.Jurídica R\$. 5.000,00

449052.01.05 – 08.244.0037-2.048 – Equipamento e Material Permanente R\$. 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$. 112.536,41

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados de recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$. 112.536,41 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, tratar-se de reforço de dotações orçamentárias de programas já

constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173-20.

Art. 6º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 16 de março de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

LEI Nº 4.665, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), alteração do PPA e LDO 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, Crédito Adicional Especial, ao orçamento programa do exercício de 2021, nos termos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 3 de 13

do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

339030.37.05 – 08.244.0037-2.048 – Material de Consumo Lei 173/2020 R\$. 90.000,00

449052.47.05 – 08.244.0037-2.048 – Equipamento e Material Permanente

Lei 173/2020 R\$. 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO..... R\$. 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados de recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, tratar-se de reforço de dotações orçamentárias de programas já constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173-20.

Art. 6º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 16 de março de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TERMO ADITIVO Nº 009 CONVÊNIO Nº 02/2019

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
SÃO FRANCISCO

OBJETO DO CONTRATO: CONVÊNIO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E APOIO/DIAGNÓSTICO EM PERÍODO INTEGRAL(24HORAS)EMMODALIDADEDEURGÊNCIA E EMERGÊNCIA ESPECIALIZADA, DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE E A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DE BURITAMA E A POPULAÇÃO REFERENCIADA NOS SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO, DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO P.P.I (PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA), EM CONFORMIDADE AO ITEM II - DO PLANO DE TRABALHO, NA FORMA DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR DO VALOR: FICA ADITADO PARA CONSTAR UM ACRÉSCIMO NO MONTANTE DE R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 4.662, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

ASSINATURA: 11/03/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 4 de 13

Vigilância Sanitária

Comunicados



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 065/2021 BTA Data de Protocolo: 24/02/2021
CEVS: 350810801-561-000136-1-7 Data de Validade: 24/01/2022 Razão Social: FABIO CESAR DOS SANTOS LANCHONETE - ME CNPJ/CPF: 11.457.618/0001-00 Endereço: Parque TURISTICO JOÃO SIMÃO GARCIA, S/Nº PRAINHA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EMILY FEROLDI DUARTE DE OLIVEIRA CPF: 28744876866

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018/2021 BTA Data de Protocolo: 27/01/2021
CEVS: 350810801-561-000301-1-2 Data de Validade: 08/06/2022 Razão Social: DIOMEDES JOSÉ DIAS - ME CNPJ/CPF: 22.538.115/0001-77 Endereço: Praça ANA RITA MENDES, 62 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIOMEDES JOSÉ DIAS, CPF: 32615205900

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 5 de 13



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 063/2021 BTA Data de Protocolo: 19/02/2021
CEVS: 350810801-477-000010-1-5 Data de Validade: 28/11/2021 Razão Social: FARMACIA POPULAR
BURITAMA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 62.914.858/0001-19 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 507
CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO CANO CARMONA
CPF: 07781538862 Resp. Técnico: DÉBORA CRISTINA SPATINI MOURA CPF: 26002801898 CBO:
223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49383 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139/2020BTA Data de Protocolo: 29/07/2020
CEVS: 350810801-471-000034-1-7 Data de Validade: 09/04/2021 Razão Social: MARIA CELIA
GOTTARDO VERDECKIM & VERDECKIM LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.958.731/0001-70 Endereço:
Avenida FREI MARCELO MANILIA, 1219 LIVRAMENTO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA CELIA GOTTARDO VERDECKIM CPF: 24760856854

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 6 de 13



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 049/2021 BTA Data de Protocolo: 10/02/2021
CEVS: 350810801-561-000261-1-5 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: LAURINDA LUZ PENHA
CNPJ/CPF: 12.010.947/0001-62 Endereço: Rua PRESCILIANO PINTO DE ALMEIDA , 455 CENTRO
Município: BURITAMA CEP:15290-000 UF:SP Resp.LEGAL: LAURINDA LUZ PENHA CPF: 00466599862
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057/2021 BTA Data de Protocolo: 17/02/2021
CEVS: 350810801-471-000111-1-8 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: NELCI APARECIDA MARTINS
CNPJ/CPF: 22.015.155/0001-34 Endereço: Rua PRESCILIANO PINTO DE ALMEIDA, 338 CENTRO
Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELCI APARECIDA MARTINS
CPF: 18636502888

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 7 de 13



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 026/2021 BTA Data de Protocolo: 29/01/2021
CEVS: 350810801-960-000087-1-0 Data de Validade: 07/06/2021 Razão Social: SANDRA REGINA
MASSON CNPJ/CPF: 20.892.434/0001-50 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1167 CENTRO
Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REGINA MASSON
CPF: 06748141850

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 058/2021 BTA Data de Protocolo: 17/02/2021
CEVS: 350810801-471-000112-1-5 Data de Validade: 12/03/2022 Razão Social: VANIA PEREIRA DIAS
BAR E PASTELARIA - ME CNPJ/CPF: 08.693.978/0001-98 Endereço: Avenida FREI MARCELO
MANILIA, 1579 COHAB V Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA
PEREIRA DIAS DA CRUZ CPF: 26049592837

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 8 de 13



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060/2021 BTA Data de Protocolo: 17/02/2021
CEVS: 350810801-471-000114-1-0 Data de Validade: 12/03/2022 Razão Social: LARISSA PEREIRA DA
SILVA SANTOS CNPJ/CPF: 35.101.092/0001-80 Endereço: Rua JOÃO FALEIROS, 870 JARDIM BURITI
Município: BURITAMA, CEP: 15290-000, UF: SP, Resp. LEGAL: LARISSA PEREIRA DA SILVA, CPF:
45351018845

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045/2021 BTA Data de Protocolo: 08/02/2021
CEVS: 350810801-477-000043-1-6 Data de Validade: 16/12/2021 Razão Social: GOMES & RODRIGUES
ÓTICAS LTDA CNPJ/CPF: 34.629.624/0001-94 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA, 895
SALA CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSA GOMES
CPF: 25791455836

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 9 de 13



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059/2021 BTA Data de Protocolo: 17/02/2021
CEVS: 350810801-471-000113-1-2 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: KATIA PEREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 31.789.104/0001-50 Endereço: Rua JOAO FALEIROS, 775 JARDIM BURITI
Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 33010881800

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 039/2021 BTA Data de Protocolo: 03/02/2021
CEVS: 350810801-472-000163-1-4 Data de Validade: 16/01/2022 Razão Social: LUCICLEIA SANTOS PIRES CNPJ/CPF: 35.697.277/0001-08 Endereço: Rua FRANCISCO MARANGONI, 922 CENTRO
Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCICLEIA SANTOS PIRES CPF: 07232761538

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 10 de 13



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 259/2020 BTA Data de Protocolo: 16/12/2020
CEVS: 350810801-472-000159-1-1 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: WESLEY JUNIOR
NOBRE DIAS CNPJ/CPF: 34.638.393/0001-85 Endereço: Rua LUIZ ROBERTO GAMBERA, 540
RESIDENCIAL BRASIL Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY JUNIOR
NOBRE DIAS CPF: 41829033824

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 014/2021 BTA Data de Protocolo: 25/01/2021
CEVS: 350810801-109-000001-1-6 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: PADARIA 1001
DELÍCIAS EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 03.069.516/0001-80 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA,
480 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS REGIMAR
MISSIATO CPF: 10070023875

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 11 de 13



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067/2021 BTA Data de Protocolo: 25/02/2021
CEVS: 350810801-561-000244-1-4 Data de Validade: 25/02/2021 Razão Social: DEDOS DE MEL
DOCERIA E RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 19.321.988/0001-19 Endereço: Rua PRESCILIANO
PINTO DE ALMEIDA, 760 SALA 6 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp.
LEGAL: TELMA CRISTINA DE MELO CPF: 09552617839

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de Indeferimento da Defesa referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº
141, Processo Mãe nº 350906-0116/2020 – Empresa: NÁUTICO RESTAURANTE BURITAMA LTDA ,
Nome Fantasia: NAUTICO RESTAURANTE BURITAMA, Responsável Legal: MAYLOM FELIPE
DOMINGUES DOS SANTOS CPF; 456.791.148-28, Endereço: Estrada José Teixeira de Almeida, snº –
Cidade Nova , Município de Buritama, CEP: 15.290-000, UF:SP.

O Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária comunica o INDEFERIMENTO DA DEFESA
DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 141 a quem de interesse é, emitido em
11/01/2021, tendo em vista que não foi confirmada as providências para sanar as irregularidades,
permanecendo o estabelecimento descumprindo as determinações da quarentena da COVID-19
colocando em risco a saúde pública, publicamos e faz ciente conforme Normas Sanitárias.

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM - Buritama – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 12 de 13



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de Lavratura da Notificação de Recolhimento de Multa NRM N° 010, Processo Mãe nº 350906-0118/2020 -Responsável Legal: RENALDO JARINA, CPF 663.351.838-20, Endereço: Rua Antonio Teixeira Duarte, nº 548– Gleba 10 , Município de Buritama, CEP: 15.290-000, UF:SP.

O Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária comunica a CIÊNCIA DA LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM N° 010 a quem de interesse é, emitido em 17/02/2021, tendo em vista a impossibilidade da ciência no documento e não confirmado as providências para sanar as irregularidades, publicamos e faz ciente conforme Normas Sanitárias.

BURITAMA, Terça-feira, 16 de Março de 2021

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM - Buritama – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano III | Edição nº 348

Página 13 de 13

Outros Atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

COMUNICADO

INTERESSADOS: ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

O Governo do Município de Buritama, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.359 de 18 de setembro de 2009, bem como de acordo com o Laudo de Avaliação e Constatação elaborado por Comissão nomeada pela Portaria nº 10.880 de 12 de fevereiro de 2021 (protocolo 810 de 15.03.2021), COMUNICA as Entidades Assistenciais do Município, que manifestem interesse, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, dos itens abaixo descritos, que estima peso total aproximado de 1.500 kg, considerados inutilizáveis pelo Município, não podem ser utilizados nos serviços públicos por se encontrarem em péssimo estado de conservação.

Referida manifestação deverá ser oficialmente através do protocolo oficial junto ao Paço Municipal “Nésio Cardoso”, e caso haja mais de uma Entidade interessada, os produtos serão rateados proporcionalmente, ou, distribuídos mediante consenso entre todas as manifestantes, se possível e necessário.

Quantidade	Unit.	Descrição
01	UN	APARELHO DE TV
01	UN	ARMÁRIO DE AÇO
01	UN	ARQUIVO DE 04 GAVETAS
01	UN	BALANÇA DIGITAL
02	UN	BANCO DE ÔNIBUS
01	UN	BEBEDOURO
01	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA
06	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO
01	UN	CADEIRA DE RODA
04	UN	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO
20	UN	CPU
08	UN	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO
01	UN	GELADEIRA 270 LTRS
01	UN	GELADEIRA CONSUL 300 LTRS
21	UN	IMPRESSORA
01	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPA
01	UN	MICRO ONDAS
16	UN	MONITOR DE TUBO PARA COMPUTADOR
30	KG	PEÇAS DE INFORMÁTICA (TECLADO, MOUSE, FONTES)
01	UN	RADIO TOCA FITAS
02	UN	TANQUINHO
02	UN	TELEVISÃO DE TUBO
10	UN	VENTILADOR
02	UN	VIDEO CASSETE

Buritama, 16 de março de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

1